



Bruxelas, 20 de fevereiro de 2023
(OR. en)

6108/23

CDR 25

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República da Estónia – Adoção

1. Por carta datada de 23 de outubro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Varje TIPP foi proposta para nomeação e nomeada¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Varje TIPP, o Governo estónio propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Tiit TERIK, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Tallinna Linnavolikogu liige* (membro da Assembleia Municipal de Taline).

¹ 15198/22.

² 6104/23.

4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 6106/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-